



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 004/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

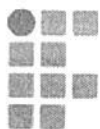
**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS
AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela
Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **EDINELSON SOUZA**, Matrícula SIAPE 3007571,
CNH 05048845489, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292. Nissan Frontier -
placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016
DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000